

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 050/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALAMBRADO E ARAME FARPADO A SEREM UTILIZADOS NO CAMPUS DE AGRONOMIA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela manutenção do alambrado do BLOCO I que dá acesso ao CAMPUS DE AGRONOMIA, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para manutenção dos purificadores de água com materiais inclusos, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

ONILTON SOARES DA SILVA inscrito no CNPJ: **08.876.141/0001-84** com endereço na Avenida Amazonas, nº 315 - Centro – Goiatuba - Goiás, neste ato representado por Onilton Soares da Silva, residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 5.342,00 (Cinco mil trezentos quarenta e dois reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTD | UND | PRODUTO | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|---------|-----------|----------------|-------------|
|------|-----|-----|---------|-----------|----------------|-------------|

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

| | | | | | | |
|--------------|-----|----|-------|---|------------|---------------------|
| 1 | 140 | M² | TELA | ALAMBRADO FIO 12 MALHAS 8, 1,30 metros de altura. | R\$ 33,80 | R\$ 4.732,00 |
| 2 | 1 | RL | ARAME | FARPADO 500 metros | R\$ 610,00 | R\$ 610,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 5.342,00 |

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 20 de Junho de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG